

PUBLICADO NO DOM  
03 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## PORTARIA/GAB Nº. 152/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS PARA O MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando que foi autuado o Processo Administrativo nº 15701/2025, visando a contratação dos Guarda-vidas em regime de trabalho temporário para manter a segurança dos cidadãos e turistas que frequentam as praias do município;

Considerando a necessidade de análise e acompanhamento do cumprimento das regras do Processo Seletivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica instituída**, a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Integração da Cidade para contratação de SALVA-VIDAS em regime de trabalho temporário para atuar na orla marítima do município, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. **Presidente: Genildo Rosa Vieira**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, matrícula 186678, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Capacitação de Recursos – SEMDEC;
- II. **Membro: Izabela Helizandra Coutinho**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente Técnico**, matrícula 1576860, da Secretaria Municipal de Integração da Cidade;
- III. **Membro: Marcelo Magnago**, ocupante do cargo em comissão de **Agente de Salvamento Marítimo** matrícula 260920, da Secretaria Municipal de Integração da Cidade;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

- IV. **Membro: Camilla Vassallo Freire**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente Técnico**, matrícula 13229, da Secretaria Municipal de Integração da Cidade;
- V. **Membro: Thiago Campos da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Agente de Salvamento Marítimo, matrícula 243469, da Secretaria Municipal de Integração da Cidade;

Parágrafo único - A Comissão terá como atribuição organizar e coordenar as inscrições, elaborando e acompanhando todos os procedimentos a serem implementados aos participantes; analisar os recursos por ventura impetrados; emitir pareceres; divulgar o resultado e dar assessoramento no ato de homologação do processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com término em 30 de janeiro de 2027.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal de Guarapari